



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 971, DE 28 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ato nº 320, de 23 de julho de 2009, deste Tribunal, e o que consta nos autos do PA nº 1311-6/2009, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, ao servidor **HUTO ANDRADE SILVA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, por ter sido removido da Subseção Judiciária de Mossoró para a Sede daquela Seccional, em Natal, pelo Ato nº 320, de 23/07/2009, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente